ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1915/2019

Assunto: "NOMINA FEIRA DO PRODUTOR RURAL".

Autor: VEREADOR ADILSON DOS SANTOS

Promulgação: 08/07/2019 **Sanção:** 08/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.915/2019

Em, 08 de julho de 2019.

"NOMINA FEIRA DO PRODUTOR RURAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. O prédio onde será estabelecida a Feira do Produtor Rural será denominada de **"Feira do Produtor Rural LUIZ CARLOS MODESTO DE ARAÚJO".**

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de julho de 2019.

APROVADO
EM 08/07/2019
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 08/07/2019
marta fatima

SANCIONADO
Em 08/07/2019
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Adilson dos Santos